



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## JUSTIFICATIVA – DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

### **Dispensa de Chamamento Público nº 14/2026**

### **Processo Administrativo nº 38/2026**

**Objeto:** Parceria para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, em regime de mútua cooperação, no âmbito da política pública de assistência social, visando à execução do projeto “Bem-Estar e Qualidade de Vida ao Idoso”, destinado à manutenção e qualificação dos serviços de acolhimento institucional prestados pela entidade, com o objetivo de assegurar condições adequadas de alimentação, higiene, saúde, segurança e bem-estar aos idosos acolhidos, conforme Plano de Trabalho apresentado pela entidade.

**Proponente:** Lar dos Idosos São Vicente de Paulo.

Nos termos do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, apresenta-se a presente justificativa para formalização de parceria com o Lar dos Idosos São Vicente de Paulo, organização da sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 88.656.921/0001-58, com atuação consolidada no Município de Frederico Westphalen/RS na prestação de serviços de acolhimento institucional e na promoção da proteção social e da garantia de direitos da pessoa idosa, especialmente no atendimento a idosos em situação de vulnerabilidade social.

A entidade possui atuação consolidada no Município, desenvolvendo atividades voltadas à proteção social e ao atendimento integral de pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social, oferecendo acolhimento institucional, cuidados permanentes e acompanhamento especializado aos residentes, contribuindo de forma significativa para a efetivação das políticas públicas voltadas à proteção da pessoa idosa.

Registra-se que o Lar dos Idosos São Vicente de Paulo encontra-se devidamente inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, integrando a rede socioassistencial do Município e atuando em consonância com as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social, da Política Nacional do Idoso e do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

O Plano de Trabalho apresentado pela entidade tem por objeto a execução do projeto “Bem-Estar e Qualidade de Vida ao Idoso”, voltado à promoção da melhoria das condições de acolhimento institucional, do cuidado integral e da qualidade de vida dos idosos residentes na instituição.

Conforme consta no referido plano, a parceria prevê a aplicação de recursos na aquisição de gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza, bem como materiais destinados à realização de pequenos reparos e manutenção das dependências da instituição, com o objetivo de assegurar condições adequadas de alimentação, higiene, saúde, segurança e bem-estar aos idosos acolhidos, além de contribuir para a manutenção das atividades institucionais desenvolvidas pela entidade.

Destaca-se que a instituição atualmente acolhe aproximadamente 54 (cinquenta e quatro) idosos, podendo atender até 60 (sessenta) residentes, aos quais são destinados cuidados permanentes voltados à garantia de dignidade, proteção social e qualidade de vida.

Importa salientar que o serviço prestado pela entidade encontra-se tipificado na Resolução



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CNAS nº 109/2009, que institui a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, sendo classificado como Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos, integrante da Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Dessa forma, considerando a relevância social das atividades desenvolvidas pela entidade, sua integração à rede socioassistencial do Município e sua inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, verifica-se que a parceria proposta encontra respaldo na hipótese de dispensa de chamamento público prevista no art. 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Ademais, a proposta apresenta compatibilidade com os objetivos da política pública municipal de assistência social, contribuindo para o fortalecimento da rede de proteção social e para a garantia dos direitos da pessoa idosa.

Diante do exposto, justifica-se a dispensa de chamamento público para a celebração de parceria entre o Município de Frederico Westphalen e o Lar dos Idosos São Vicente de Paulo, visando à execução do projeto “Bem-Estar e Qualidade de Vida ao Idoso”, nos termos do Plano de Trabalho apresentado pela entidade.

Frederico Westphalen, 16 de março de 2026.



**Orlando Girardi**  
Prefeito Municipal